



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 18, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a composição e atribuições da Banca de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber em Português Língua Adicional do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2023.1

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA - UNILA designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Nº 280/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber em Português Língua Adicional do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2023.1.

Art. 2º A Banca supracitada será composta pelos seguintes membros:

Ana Paula de Araújo Lopez  
Laura Fortes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 18/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 18 de Agosto de 2023.*